



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 085/2022**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DA SERVIDORA ATIVA SRA. “LUCIRENE DOS SANTOS E SANTOS”.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/03, combinado com art. 26 da Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE da servidora (ATIVA) Sra. LUCIRENE DOS SANTOS E SANTOS, falecida em 21/06/2022, matrícula nº 005060-1, deixou na condição de dependente o Sr. SINVAL LIBÓRIO RODRIGUES DOS SANTOS (esposo), CPF sob nº 069.604.132-49 e RG nº 4671642, valor conforme processo de nº 2693/2022.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

| .. | DESCRIÇÃO | MENSAL       |
|----|-----------|--------------|
|    | VALOR     | R\$-4.592,49 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 26 de julho de 2022.**

**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
**Diretor Presidente do IPMA**

*Ângelo José Lobato Rodrigues*  
DIRETOR PRESIDENTE/IPMA  
Portaria 023/2021